



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA N ° 875/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO CARLOS GARIBALDI**.

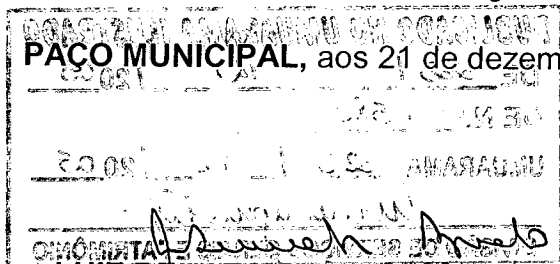
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS GARIBALDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 991.519-SSP-PR, nomeado em 10 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado no SERAUPA – Serviço Autárquico de Pavimentação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2328/2004, em consonância às disposições do artigo 1º. da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 02 de janeiro de 2006 a 01 de abril de 2006, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2005.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

J. A. Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PORTARIA N° 875/2005

Concede licença prêmio ao servidor ANTONIO CARLOS GABIBALDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS GABIBALDI, portador do Cédula de Identidade RG nº 991.519-289-PR, nomeado em 10 de abril de 1991, para ocupar o cargo de condutor de motorista II, lotado no SERAUBA - Serviço Autônomo de Pavimentação, 03 (três) meses de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 1998/2004, nos termos do Processo nº 1328/2004, em consonância às disposições do artigo 7º da Lei Complementar nº 000/2001, com aplicação no período de 02 de janeiro de 2005 a 01 de abril de 2005, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2005 de ano de 2005

| | | |
|---|-------|-----------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO | | |
| DE | 22 | 12 / 2005 |
| DE N.º | 7.583 | |
| UMUARAMA, | 22 | 12 / 2005 |
| <i>W. Mauquetti</i> | | |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO | | |

COLETA DE ASSINATURAS DE APROVAÇÃO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILO RUIZ FILHO
Secretário de Administração